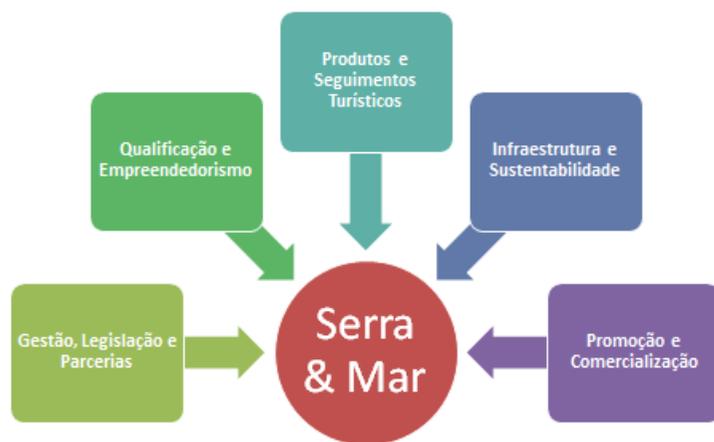


**INTRODUÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL - CIM AMUREL, através do edital 003/2019, contratou a empresa Interface Hospitalidade para desenvolver um plano regional de turismo para os dezoito municípios que fazem parte da região. Neste momento o projeto encontra-se em fase de priorização de ações, as quais deverão ser definidas pela comunidade e legisladores municipais da região, e estes terão um papel importantíssimo em seus municípios para a transformação das ações em legislações municipais em prol do desenvolvimento e crescimento regional do turismo: Caminho Serra Mar – SC.

Para que seja possível desenvolver o **Produto 04 - Plano de Ação: Seleção de Procedimentos, Ações e Projetos** foi realizada uma audiência pública para a apresentação das ações propostas pelos consultores. Essas ações estão sendo divulgadas para serem priorizadas ou alteradas de acordo com o entendimento dos atores locais (comunidade em geral, trade turístico, legisladores, gestores, técnicos e profissionais da área de turismo: das secretarias municipais, do sistema S, de universidades, empresas de tecnologia, etc). O prazo para sugestões de melhoria das ações estratégicas de turismo será até 5 de julho/2021. Se você se interessa pela área de turismo, leia as ações e faça a sugestão de melhoria que considerar pertinente e envie para: [reginainterface@gmail.com](mailto:reginainterface@gmail.com) – até 05/07/2021. Participe!

**Linhas Estratégicas do Plano**



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL



- Objetivos específicos das estratégias: 1 -Elaborar uma política de desenvolvimento turístico sustentável com legislações turísticas municipais necessárias para o ordenamento do setor turístico nos municípios e consequente integração da gestão do turismo regional; 2 - Promover a união dos municípios através de ações coletivas e formação de parcerias com a criação de mecanismos institucionais para setores relacionados que fomentam a atividade e resguardam seus ativos; 3- Efetivar ações para conservação e preservação dos recursos naturais e culturais com o intuito de potencializar a participação da cultura e natureza no desenvolvimento turístico da região e estimular a economia criativa; 4 - Promover a implantação, ampliação e modernização da infraestrutura básica, turística e comunitária para garantir um desenvolvimento ordenado e sustentável; 5 -Qualificar produtos e serviços turísticos, bem como a produção associada de forma a possibilitar o fortalecimento dos segmentos consolidados e a criação de novos segmentos turísticos; 6 - Reorganizar, fortalecer e criar produtos turísticos para aumentar a competitividade da região Serra & Mar – SC no mercado turístico, regional, nacional e internacional; 7- Democratizar o acesso às águas e fortalecer a economia do mar; 8- Criar mecanismos de monitoramento do plano com indicadores necessários para melhoria contínua da gestão regional do turismo.

### EIXO 1 Gestão Descentralizada do Turismo

**Objetivo geral:** Fortalecer o propósito de conservação através de atividades de Turismo. Definir capacidades de carga e, de fato, colocá-las em prática.

**Objetivos específicos:**

1. Elaborar uma política de desenvolvimento turístico sustentável com legislações municipais necessárias para o ordenamento do setor turístico nos municípios e consequente integração da gestão do turismo regional.

7. Democratizar o acesso às águas e fortalecer a economia do mar.

Ação Proposta	ODS	Objetivo	Produto	Prazo	Responsáveis
<b>01)</b> Criar uma pasta exclusiva para tratar o turismo nos municípios com recursos técnicos e financeiros para o desenvolvimento turístico municipal e regional.	4 e 8	- Elaborar uma política de desenvolvimento turístico sustentável com ações necessárias para o ordenamento do setor turístico e consequente integração da gestão do turismo regional.	Secretaria Municipal, Departamento de Turismo, ou afim.	Curto	Prefeituras
<b>02)</b> Elaborar Política de Desenvolvimento Turístico através de legislação municipal, incluindo controle e fiscalização, capacitação e governança.	4, 8 e 17	- Ordenar e incentivar o turismo nos municípios da região; - Desenvolver procedimento para Identificar lideranças (do poder público e privado) e prepará-las.	Política de desenvolvimento turístico: regularização das atividades turísticas; incentivo à oferta e demanda de serviços; atendimento turístico responsável; e crescimento do setor .	Curto	Prefeituras e Entidades parceiras

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

<b>03)</b> Fomentar a implantação de Conselho Municipal de turismo e Fundo Municipal de Turismo nos destinos	4, 8 e 17	Fortalecer a governança institucional dos municípios e regional da AMUREL que já possuem e assim ordenar e incentivar o turismo regional	Auxiliar e apoiar a Implantação de políticas municipal de turismo e definir prioridades e ações estratégicas	Curto	AMUREL, Prefeituras e Entidades parceiras
<b>04)</b> Institucionalizar a Governança Regional do Turismo.	6, 8, 9 e 17	Propiciar programas coletivos em prol do desenvolvimento regional do turismo com capacitação.	Governança com capacidade para buscar incentivos e qualificar o turismo regional, bem como participar das ações do MTUR e organizações internacionais .	Curto	AMUREL
<b>05)</b> Implementar Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo Serra & Mar	4, 8 e 17	Investir no desenvolvimento turístico da região e regularizar a situação junto aos órgãos responsáveis.	Implantação dos Projetos e Ações previstas no Plano Regional de Turismo da Região Serra e Mar	Curto	AMUREL e Prefeituras
<b>06)</b> Incentivar o trabalho em redes de cooperação entre a própria área pública, entre o trade turístico e entre área pública e privada.	5, 6, 8 e 11	- Facilitar e operacionalizar as atividades e serviços dos prestadores de serviços turísticos - Fortalecer o entendimento sobre a importância do trabalho em redes de cooperação entre diferentes Secretarias municipais, instituições e trade turístico para o desenvolvimento do Turismo na região	- Palestras de Sensibilização; - Oficinas de preparação; - Criação da Rede de Cooperação Turística Serra e Mar;	Curto	AMUREL , IES, Entidades Estaduais, e Prefeituras (ou setores responsáveis)
<b>07)</b> Participar como membro do Conselho Estadual e dos Grupos de Câmaras temáticas do Turismo de Santa Catarina e de Instâncias de Governança do MTUR.	8,13, 14	Identificar a região dentro do quadro institucional da Santur e representar o território junto ao MTur (efetivação da região turística)	Região turística regularizada, com apoio institucional para facilitar e viabilizar novos investimentos para a região.	Curto	AMUREL e MUNICÍPIOS
<b>08)</b> Promover o reconhecimento, valorização, qualificação da gestão e promoção de fomento aos bens patrimoniais	11, 16 e 17	- Reconhecer, valorizar e promover os ativos culturais com potencial para o desenvolvimento da atividade turística. - Alinhar ações com as entidades de preservação federal (IPHAN) e estadual	- Acordos de cooperação técnica para capacitação de servidores e profissionais para a gestão dos bens culturais (reconhecimento, salvaguarda e fomento).	Curto	Prefeituras (parceria com FCC e IPHAN)

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

		(FCC), centros de formação profissional e firmar acordos em parceria com a AMUREL (profissionais habilitados) para dar suporte às estruturas municipais;	- Leis municipais de promoção do reconhecimento, salvaguarda e fomento à cultura. - Secretarias municipais de cultura ou correspondentes com equipe técnica capacitada;	Médio  Médio	
<b>09)</b> Atualizar Planos Diretores Municipais, de forma participativa, desenvolvendo planos setoriais, em especial o plano de mobilidade regional.	9 e 11	Possibilitar o ordenamento territorial através de zoneamento do uso e ocupação do solo (com delimitação de zonas de interesse turístico), Incorporando a atividade turística nas diretrizes econômicas do município;  Fomentar parcerias entre os modais de transporte;  Implantar transporte turístico;	- Planos diretores municipais que incentivem o turismo, a cultura e a preservação ambiental fatores estratégicos de desenvolvimento econômico; - Legislações municipais de uso e ocupação do solo, delimitando zoneamentos turísticos e de áreas de preservação cultural e ambiental (estabelecimento de uso sustentável); - Instrumentos para fiscalização do cumprimento da legislação, evitando possíveis danos das atividades turísticas ao meio ambiente, à cultura e à população residente. Alternativas de transporte entre os municípios nas áreas rurais e sedes municipais, viabilizando o transporte turístico. Integração e divulgação dos vários modais de transporte para utilização turística: portos, aeroportos, ferrovia, rodovias e ciclovias	Médio	Prefeituras

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

<p><b>10)</b> Revisar os objetivos das fundações e/ou institutos de meio ambiente para elaboração de objetivos unificados para a região.</p>	<p>8, 10 e 11</p>	<p>Reconhecer os objetivos de cada fundação e/ou instituto de meio ambiente para posterior estudo dos objetivos unificados da região.</p>	<p>Fortalecimento dos objetivos que valorizem o Patrimônio Natural da Região.</p>	<p>Curto</p>	<p>AMUREL, Secretarias de Meio Ambiente, Fundações e Institutos</p>
<p><b>11)</b> Solicitar assento no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar</p>	<p>15</p>	<p>Melhorar a relação dos gestores da área do turismo com as da área ambiental visando qualificar o uso dos recursos naturais através de ações na área de turismo.</p>	<p>Participação das reuniões técnicas e debates sobre o tema buscando a inclusão do turismo como conservação da bacia.</p>	<p>Curto</p>	<p>AMUREL</p>
<p><b>12)</b> Profissionalizar e institucionalizar as ações ligadas à Economia do Mar da região Serra &amp; Mar;</p>	<p>1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, e 16</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar Pasta da Economia do Mar da região visando o desenvolvimento do potencial econômico dos seus recursos naturais de águas de forma sustentável com gestão regional especializada;</li> <li>- Criar Plano Estratégico de Desenvolvimento Náutico, visando: fortalecer o complexo lagunar, fomentar a regulamentação de estruturas náuticas, definir os espaços de interesse no desenvolvimento náutico (rampas, trapiches, marinas, polo náutico, passeio náutico); reestruturar a orla junto ao SPU e incluir estes elementos no Plano Diretor de cada município.</li> <li>- Legalizar as estruturas náuticas existentes e possibilitar novas infraestruturas de apoio e acesso às águas.</li> <li>- Levantamento hidrográfico da região;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Profissionalização da área, gerando emprego e renda através de toda a cadeia produtiva que envolve a Economia do Mar: indústria, comércio, serviços e turismo como base central.</li> <li>- Parcerias Governamental, estadual, federal e até mesmo Internacionais, visando desenvolver programas e captar recursos e investimentos;</li> <li>- Plano de Ordenamento náutico incluso ao Plano Diretor;</li> <li>- Calendário de eventos náuticos, promoção e divulgação de produtos já existentes como: a pesca artesanal do camarão;</li> <li>- Novas estruturas e infraestruturas de apoio náutico.</li> <li>- Transporte aquaviário/turístico.</li> </ul>	<p>Curto</p> <p>Médio</p> <p>Médio</p> <p>Médio</p>	<p>AMUREL</p>

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

<b>13)</b> Fomentar a certificação Bandeira Azul em praias, lagoas, marinas e outras certificações do grupo para meios de hospedagem.	3, 6, 12, 14,15.	Tornar os produtos ao nível internacional através da qualificação sustentável.	Praias, Lagoas, marinas e embarcações de Turismo - Bandeira Azul e Chave Verde para os meios de hospedagem.	Curto	AMUREL (Pasta Economia do MAR), MUNICÍPIOS e SANTUR
---	------------------	--	---	-------	---

**EIXO 2 Planejamento e Posicionamento de Mercado**

**Objetivo geral:** Elaborar Plano de Marketing Regional;

**Objetivos específicos:**

3. Efetivar ações para conservação e preservação dos recursos naturais e culturais com o intuito de potencializar a participação da cultura e natureza no desenvolvimento turístico da região e estimular a economia criativa.

7. Democratizar o acesso às águas e fortalecer a economia do mar.

AÇÃO PROPOSTA	ODS	OBJETIVO	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<b>14)</b> Fomentar rota turística de agroturismo.	1, 8 e 12	- Incentivar produtores rurais a produzir de forma orgânica e participar de rotas de agroturismo. - Identificar famílias rurais no Distrito de Ribanceira em Laguna, e nas comunidades rurais do Interior.	Criação de uma rota de agroturismo regional (visitação às comunidades históricas, propriedades rurais, vinhedos e vinícolas, plantio, colheita, trato com animais, pesca em água doce, manejo e produção da uva e do vinho).	Curto	IGR e AMUREL
<b>15)</b> Fortalecer o eixo do turismo cultural da região por meio da criação de base de dados culturais e incentivos às atividades e produtos culturais já consolidados.	08, 11, 12 e 16	- Conhecer profundamente os ativos culturais da região para planejar ações de integração dos ativos a roteiros e eventos turísticos. (patrimônio material e imaterial) - Ampliação do Projeto Acolhida na Colônia (comercialização de produtos tradicionais e envolvimento de outros municípios); - Incremento do rol de atividades a ser oferecido ao visitante em relação à produção de biscoitos artesanais em São Martinho ;- Desenvolvendo produtos	- Inventário e plataforma de base de dados regional e local. (patrimônio material e imaterial) para planejar ações de integração dos ativos à roteiros e eventos turísticos.	Médio	AMUREL, Prefeituras envolvidas, EPAGRI, ProGoethe, MAPA, Universidades locais,
			- Parceria com o grupo de gestão do Programa Acolhida na Colônia, EPAGRI, SENAI e prefeitura dos municípios envolvidos.	Curto	
			- Criação de museu temático/ centro de interpretação e memória sobre a produção dos biscoitos artesanais e desenvolvimento de linha de produtos pautados na tradição e na estética dos biscoitos. - Criação de roteiros de visitação das plantações e produtores de vinhos, espaços de interpretação e experimentação;	Médio	

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

		<p>relacionados à produção do vinho de uva Goethe.</p> <p>- Criação dos ciclos oficiais das festas religiosas na região, organizando um calendário de eventos, criação de rotas de visitas a grutas, templos, edificações e espaços sagrados</p>	<p>divulgação Indicação de Procedência dos Vales da Uva Goethe; criação de posto de vendas de vinhos de produção local nas sedes municipais.</p> <p>- Estabelecimento de diálogo com as comunidades promotoras dos eventos religiosos para organização de um calendário de eventos único, integrado, evitando concorrência de datas.</p>	Curto	
<b>16)</b> Fomentar Turismo de Base Comunitária de forma criativa	1,6,8, 9 e 14.	<p>- Levantar famílias de pescadores através do registro de pesca em Laguna, Imaruí, Pescaria Brava, Imbituba e Jaguaruna;</p> <p>- Incentivar as comunidades pesqueiras, instruindo sobre obter a dupla classificação dos barcos para transporte de passageiros junto a Capitania dos Portos, bem como cursos específicos para a demanda.</p>	<p>- Fazer diagnóstico das famílias com engenhos, renda de bilro e outros artesanatos tradicionais, e gastronomia açoriana.</p> <p>- Desenvolver produtos com os fazeres e saberes das famílias pesqueiras (pesca nas praias, lagos e rios, passeios de barco, pescaria embarcada, oficinas de artesanato pesqueiro e naval, degustação e preparo de pratos típicos).</p>	Curto  Médio	AMUREL (pasta de economia do mar), Municípios, MAP A, e CAPITANIA DOS PORTOS.
<b>17)</b> Criar e estruturar roteiros turísticos de base cultural.	08, 09, 11 e 12	<p>- Criação de roteiros de visitação ligados a eixos temáticos culturais específicos, conectando os diferentes municípios e integrando roteiros de outros eixos (ecológicos, de eventos, etc), circuito/ciclo de festas religiosas; estas rotas podem ser integradas, com a oferta de</p>	<p>- Documento técnico detalhado visando a criação e implementação das rotas étnicas (imigração <u>açoriana</u>; <u>alemã</u>; e <u>italiana</u>); rota do vinho da uva Goethe (enoturismo); rota Vida de Anita Garibaldi; rota vida de Albertina Berkenbrock ;</p> <p>- Implantação de, no mínimo, dois roteiros culturais desenvolvidos no estudo técnico que se apresentem mais viáveis frente aos ativos já existentes.</p>	Curto  Médio	Prefeituras, AMUREL, SANTUR

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

		diferentes experiências e vivências aos visitantes.	- Estudos técnicos e econômicos para verificação da possibilidade da implementação das rotas dos Sambaquis e do carvão integrada ao turismo ferroviário (Imbituba, Capivari de Baixo.	Médio	
<b>18)</b> Valorizar o Patrimônio Natural através das atividades turísticas, diversificando a oferta turística por meio das atividades de vida ao ar livre, por meio de um turismo sustentável e criativo.	8, 11, 13, 14, 15	-Elaborar produto turístico em ambientes naturais nas áreas de UCs, respeitando o Plano de Manejo, caso ocorram, ou áreas de entorno, nos municípios de Grão Pará, Laguna, Imbituba, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Jaguaruna, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, Treze de Maio (Obs.: Observação de Aves / Observação de Vida Silvestre) - Estabelecer rotas de ecoturismo com atividades práticas como: trilha, ciclismo, cavalgada, observação de aves, observação de cetáceos; integrando às rotas étnicas; - Integração do litoral com o interior ligando atividades de ecoturismo, agroturismo e turismo cultural, com o objetivo de levar os turistas de sol e praia para vivências no meio rural.	- Novos produtos turísticos com especialistas em Turismo e Meio Ambiente.  - Rotas de ecoturismo desenvolvidas com especialistas em Turismo e Meio Ambiente.	Curto (2022/2023)  Médio	Secretarias / Deptos de Turismo e Meio Ambiente (ou equivalentes), COMTUR (onde houver), iniciativa privada Gestores de UCs (quando houver)
<b>19)</b> Implantar Programa de Práticas Sustentáveis em diferentes serviços e produtos turísticos.	4, 5, 6, 7, 11 e 12	- Estabelecer um Programa de práticas sustentáveis em meios de hospedagem, empresas de alimentação, propriedades rurais, agências de turismo receptivo, trilhas ecológicas e atividades de aventura, despertando os empreendedores para a importância de implantar práticas sustentáveis.	Programa de Fortalecimento do Turismo Sustentável e Responsável, fomentando destinos mais conscientes e produtos turísticos oferecidos de forma mais sustentável.	Médio	AMUREL e empresários do setor.

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**



<p><b>20)</b> Reposicionar / reordenar os principais eventos para fortalecimento do vínculo com atividades turísticas já existentes, as novas atividades da região, em especial aquelas ligadas à prática da economia criativa.</p>	<p>8 e 9</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar eventos que necessitam reposicionamento;</li> <li>- Integrar os eventos culturais em um roteiro regional para evitar sobreposição;</li> <li>- Colocar a região no mercado turístico regional, estadual e nacional, focando, especialmente, nas práticas de turismo pautado na economia criativa voltada para eventos (feiras, workshops, minicursos, etc).</li> </ul>	<p>Calendário regional de eventos.</p>	<p>Curto (2022 e 2023)</p> <p>Médio</p>	<p>Secretarias / Deptos de Turismo, Cultura, Agricultura, Obras (ou órgão responsável), COMTUR (onde houver), iniciativa privada.</p>
---	--------------	--	--	---	---

**EIXO 3 Qualificação profissional, dos serviços e da produção associada;**

**Objetivo geral:** Criar programas de qualificação profissional para as práticas da hospitalidade, da gestão pública e privada.

**Objetivos específicos:**

5. Qualificar produtos e serviços turísticos, bem como a produção associada de forma a possibilitar o fortalecimento dos segmentos consolidados e a criação de novos segmentos turísticos.

AÇÃO	ODS	OBJETIVO	RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p><b>21)</b> Qualificar o ambiente físico e os serviços oferecidos pelos espaços culturais.</p>	<p>11</p>	<p>- Garantir dotação orçamentária ou busca de recursos em editais e patrocínios para espaços culturais já existentes (museus, centros e casas de cultura e memórias, etc.) visando a qualificação dos espaços existentes, estruturação dos museus e espaços de cultura (exposição adequada aos acervos e maior acessibilidade às edificações e aos conteúdos);</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de parceria com o Sistema Estadual de Museus e com a Casa da Alfândega/FCC;</li> <li>- Captação de recursos por meio de editais de incentivo à cultura do IBRAM, IPHAN, MTUR e FCC.</li> <li>- Qualificação dos espaços culturais já existentes tornando-os atrativos para os visitantes.</li> </ul>	<p>Curto</p> <p>Curto</p> <p>Médio</p>	<p>AMUREL e prefeituras locais</p>
<p><b>22)</b> Criar Programa de Incentivo a manutenção das tradições locais, o acervo cultural, e qualificação dos produtos e espaços de interesse turístico.</p>	<p>11/ 12</p>	<p>Manter e qualificar as práticas tradicionais tornando-as atrativas para a atividade do turismo sustentável, sem perder sua autenticidade.</p>	<p>- Criação de selo específico ligado à autenticidade cultural e à qualidade dos produtos típicos, a ser concedido a propriedades rurais que utilizam métodos tradicionais de produção,</p>	<p>Curto</p>	<p>AMUREL, Fundação Catarinense de Cultura, Secretaria de</p>



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

<p><b>25)</b> Criar programa para desenvolvimento da cultura náutica, podendo incluir o projeto navegar que já foi aplicado anteriormente.</p>	<p>1, 3, 4,14,16</p>	<p>Aproximar a comunidade dos seus recursos naturais de água, criando valor, experiências e formando uma nova geração consciente e empreendedores da cultura náutica integralizando todos os municípios da região.</p>	<p>-Programa de Desenvolvimento da cultura náutica;          - Escola do Mar Regional.</p>	<p>Médio</p>	<p>AMUREL (Pasta Economia do Mar)</p>
<p><b>26)</b> Criar programa de educação para o turismo nas escolas.</p>	<p>1, 4 e 8</p>	<p>Inserir corpo discente e docente nas ações de sensibilização e educacionais do turismo, através da transversalidade nas disciplinas.</p>	<p>Consolidar o turismo pedagógico e ou estudantil com temas da região , valorizando os recursos turísticos .</p>	<p>Curto Prazo</p>	<p>AMUREL, Prefeituras , Sec. da educação/ cultura e turismo</p>
<p><b>27)</b> Criar evento regional para mobilizar e estimular os municípios a se organizarem e apresentarem seus produtos e serviços – mostra regional do turismo – com mostra, palestras, oficinas técnicas e apresentação de produtos turísticos.</p>	<p>8, 9 e 11</p>	<p>Estimular a realização de eventos municipais e regionais para ampliar o fluxo de visitantes e a comercialização de seus produtos</p>	<p>Ampliação no reconhecimento e venda dos produtos da região;</p>	<p>Curto e Médio prazo</p>	<p>Prefeituras, Associações relacionadas ao turismo, empreendedores locais</p>

**EIXO 4 Empreendedorismo, captação e promoção de investimentos;**

**Objetivo geral:** Fomentar atividades econômicas e sociais para um turismo responsável através dos agentes públicos e privados, pelos consumidores em sinergia e equilíbrio;

**Objetivos específicos:**

3- Efetivar ações para conservação e preservação dos recursos naturais e culturais com o intuito de potencializar a participação da cultura e natureza no desenvolvimento turístico da região e estimular a economia criativa;

4 - Promover a implantação, ampliação e modernização da infraestrutura básica, turística e comunitária para garantir um desenvolvimento ordenado e sustentável;

6 - Reorganizar, fortalecer e criar produtos turísticos para aumentar a competitividade da região Serra & Mar – SC no mercado turístico, regional, nacional e internacional;

**OBS.:** Todo empreendedor candidato a linhas de crédito deverá participar de capacitação para lideranças regionais e de práticas sustentáveis, turismo responsável e seguro e fazer parte da associação de Governança Serra & Mar.

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**



AÇÃO PROPOSTA	ODS	OBJETIVO	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<b>28)</b> Incentivar o empreendedorismo na região com base no turismo criativo conforme rotas sugeridas.	8 e 11	Instrumentalizar e auxiliar empreendedores e associações de pesca, rurais, cooperativas produtivas, associações de produtores, etc, na implantação de produtos turísticos criativos e sustentáveis, tais como atividades ambientais ao ar livre, culturais, esportiva, por meio de projetos técnicos para acesso a recursos financeiros.	Projeto técnico de auxílio à empreendedores locais e fomento às práticas de turismo criativo sustentável.	Médio	Secretarias municipais de turismo e cultura e IGR (Recursos PRODETUR e outros)
<b>29)</b> Promover incentivos fiscais e tributários para o empreendedorismo no turismo da região e na implantação de soluções sustentáveis, e implementação programas para gestão de impactos.	8 e 13	- Estimular a busca de soluções e práticas sustentáveis na área ambiental, cultural, social e econômica. - Realizar o gerenciamento de impactos dos empreendimentos e das atividades turísticas;	- Palestras de Sensibilização e cursos de capacitação; -Legislação municipal de incentivos fiscais e monitoramento para empreendimentos que invistam em qualificação ambiental e sustentabilidade social.	Curto Médio	Secretarias municipais de finanças, Prefeituras, COMTUR, Órgãos ambientais e culturais.
<b>30)</b> Identificar parceiros comerciais/bancos de investimento e linhas de financiamento.	8, 17 e 12	- Fomentar parcerias regionais, inclusive de outros segmentos de mercado com vistas ao desenvolvimento da região; - Identificar no Plano de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina as linhas de desenvolvimento de infraestrutura, saúde, mobilidade e negócios; - Desenvolver de Estudos de viabilidade sólidos para instruir a obtenção de financiamento.	- Carta Consulta – COFIEX, elaborada com auxílio das Secretarias de Estado para avaliação de possibilidade de financiamento e financiadores para os empreendimentos turístico - Consultoria específica; - Desenvolvimento de EVTEA – inicialmente para empreendimentos de maior relevância, com identificação de parceiros- Consultoria específica. Estudos de Viabilidade – desenvolvimento de cenários, considerando subsídios (cruzados) capazes de compatibilizar a utilização dos serviços com a capacidade de pagamento e disposição a pagar dos municípios e dos empreendedores, contemplando o FUMTUR – quando existente; - Modelo conceitual para o equilíbrio econômico-financeiro do das áreas do	Médio	AMUREL, IGR, Governo do Estado, e Prefeituras interessadas.

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

			Turismo da AMUREL, que garanta a sustentabilidade dos contratos, incluindo as concessões para exploração de parques (por exemplo) contemplando, inclusive casos de baixa ocupação.		
<b>31)</b> Incentivar projetos de turismo náutico e economia do mar em: Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Imaruí e Pescaria Brava.	1, 3, 4, 14 e 16	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar todo o potencial náutico da região de forma sustentável, harmônica e interligados economicamente pela Economia do mar.</li> <li>- Fomentar os eventos náuticos em cada municípios (cada um com suas peculiaridades) que são grandes indutores e multiplicadores das atividades náuticas como lazer, esporte e turismo.</li> <li>- Fortalecer a indústria náutica de Imbituba, criar um polo náutico de insumos para o setor náutico vindos do porto, que podem ser subsidiados pelo próprio porto.</li> <li>- Fortalecer e integrar o comércio e os serviços já existentes nos municípios para o fomento do turismo náutico, voltando-se para suas águas e democratizar o acesso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Plano integrado de eventos náuticos nos municípios: lazer, esportes e turismo;</li> <li>- Parceria com o Porto de Imbituba para fortalecer as atividades náuticas na região;</li> <li>- Incentivo ao comércio e serviços ligados ao turismo náutico por meio de legislações específicas.</li> </ul>	Curto  Médio  Curto	AMUREL (Pasta Economia do MAR), Municípios e Porto de Imbituba.

**EIXO 5 Infraestrutura turística;**

**Objetivo geral:** Preparar a infraestrutura básica, a infraestrutura turística e a logística de transportes.

**Objetivos específicos:**

4 - Promover a implantação, ampliação e modernização da infraestrutura básica, turística e comunitária para garantir um desenvolvimento ordenado e sustentável;

7- Democratizar o acesso às águas e fortalecer a economia do mar;

AÇÃO PROPOSTA	ODS	OBJETIVO	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
---------------	-----	----------	---------	-------	--------------

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**



<p><b>32)</b> Implantação de CATs fixos em municípios estratégicos, bem como CATs itinerantes durante a alta temporada nos municípios litorâneos.</p>	<p>4, 8 e 10</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar os visitantes sobre atrativos, empreendimentos e atividades turísticas da região;</li> <li>- Qualificar o serviço, organizar as informações sobre as atividades existentes, identificar o perfil do visitante e incentivar o turismo nos municípios, preparar atendentes, contratar equipe, e definir estratégias por meio de reuniões com trade e empreendedores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centros de atendimento ao turista com equipe qualificada e atendentes preparados em cidades estratégicas;</li> <li>- Centro de atendimento ao turismo itinerante para temporadas específicas com maior demanda;</li> </ul>	<p>Curto          (2022 a 2024)</p>	<p>Secretarias / Deptos. de Turismo (ou equivalente), COMTUR (onde houver), IES.</p>
<p><b>33)</b> Qualificar as vias que integram as rotas turísticas e de acesso aos locais de maiores interesse, em especial as rotas religiosas (peregrinação).</p>	<p>3, 8, 11, 12</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar novas estruturas turísticas nas Rotas identificadas de Cultura e Ecoturismo: pavimentação de qualidade e equipamentos de segurança (comunicação e informação).</li> <li>- Fomentar a integração de um caminho religioso para peregrinos ligando os principais atrativos religiosos da região, através de um traçado alternativo à rede viária de acesso e sinalizado e inserir ponto de apoio ao peregrino, conectando de forma segura os espaços de peregrinação religiosa por meio de um plano específico de rota.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inovação em estruturas turísticas, com acessibilidade de segurança;</li> <li>- Plano de Integração das Rotas de Peregrinação prevendo a identificação dos principais pontos de peregrinação na região, desenho das rotas com previsão de acessibilidade, pontos de paragem e abastecimento, e integração com o calendário de eventos religiosos.</li> </ul>	<p>Médio</p>	<p>Associações comunitárias e religiosas, Prefeituras, e Gov. do Estado</p>
<p><b>34)</b> Incentivar espaços para acesso ao turista e sinalização turística padrão na região com implantação de tecnologias interpretativas nas rotas.</p>	<p>8 e 12</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar pontos estratégicos para implantação de recepção ao turista, dando prioridade para espaços e edificações com potencial de atratividade (aspectos culturais ou naturais diferenciados);</li> <li>- Executar melhorias na Sinalização por meio da facilitação de interpretação das normas federais: acesso aos atrativos turísticos,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Espaços de apoio ao turismo para as rotas: cultural, cicloturismo e ecoturismo, implantados de forma à incentivar a integração social e econômica;</li> <li>- Plano de padronização regional de sinalização turística: placas e mapas, e elaboração de cartilha simplificada do Guia Brasileiro de sinalização turística e estabelecer um padrão para a região;</li> </ul>	<p>Médio</p>	<p>AMUREL E Prefeituras</p>

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

		<p>sinalização educativa (sinalização interpretativa com breve histórico do município junto aos pórticos dos municípios – existentes ou por fazer).</p>	<p>- Sinalização dos acessos aos atrativos turísticos (Guia Brasileiro de Sinalização Turística);          - Sinalização educativa: ambiental e cultural com placas nos atrativos turísticos (indicativas e interpretativas), com a utilização de novas tecnologias tais como QR Code, sinalização inclusiva.</p>		
<p><b>35)</b> Implementar infraestrutura viária urbana e rural como suporte para o desenvolvimento da atividade turística e promoção do bem estar e qualidade de vida da comunidade através da execução de acessos, acessibilidade e sinalização</p>	<p>8 e 11</p>	<p>- Melhorar a conexão viária intermunicipal, pavimentando as rodovias estaduais que dão acesso aos municípios como a SC-436, entre Rio Fortuna e São Martinho, a SC-437, entre Imaruí e o Santuário da Albertina Berkenbrock e a SC-108 entre Santa Rosa de Lima e a divisa com Anitápolis.          - Proporcionar segurança nos acessos secundários aos atrativos turísticos: manutenção constante dos acostamentos, da drenagem, da poda da vegetação e da instalação de sinalização com indicação de perigos ou dificuldades à frente, em especial caminhos utilizados por pedestres, peregrinos, turistas, caminhantes e ciclistas. E em roteiros cicloturísticos já formatados e divulgados.          - Executar ciclovias ou ciclofaixas e plano cicloviário.</p>	<p>- Estradas seguras para fazer a comunicação entre os municípios, qualificando a atividade turística;          - Vias e caminhos para peregrinações, caminhadas, ciclismo adequadas e seguras.</p>	<p>Longo</p>	<p>Gov. do Estado, AMUREL e Prefeituras</p>

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**



<p><b>36)</b> Utilizar e viabilizar tecnologias alternativas para infraestrutura, estimulando a redução do consumo de energia e uso de energia limpa</p>	<p>7, 9, 11, 12 e 17</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar o uso novas tecnologias sustentáveis , por meio da elaboração de estudos que objetivem a utilização de soluções mais adequadas ambientalmente, tanto pelo setor público quanto por empreendimentos privados: asfalto ecológico, aerogeradores energia fotovoltaica e solar.</li> <li>- Incentivar ao uso de iluminação sustentável com energia fotovoltaica (solar) por meio de incentivos fiscais para empreendimentos privados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de energias e tecnologias alternativas para empreendimentos turísticos e para infraestruturas básicas – consultoria especializada;</li> <li>- Lei de incentivo ao uso de tecnologias limpas, com redução de impostos para estabelecimentos que optarem por fontes de energia sustentável.</li> <li>- Redução dos custos municipais com serviços como, por exemplo, iluminação pública a partir do uso de postes autônomos placas solares.</li> </ul>	<p>Médio</p> <p>Médio</p> <p>Longo</p>	<p>AMUREL, Prefeituras e empreendedores da área de energia e novas tecnologias.</p>
<p><b>37)</b> Qualificar acessibilidade, paisagismo e equipamentos urbanos.</p>	<p>11</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar na acessibilidade aos equipamentos turísticos e urbanos - realização de PPCI e previsão de acessibilidade em novos empreendimentos e adequação gradativa nos empreendimentos já existentes.</li> <li>- Garantir a acessibilidade nos perímetros urbanos como rampas, rebaixos de meio fio, faixas de segurança, pisos táteis, guarda corpos, etc.</li> <li>- Qualificar o paisagismo das áreas urbanas e rurais – qualificando os atrativos turísticos;</li> <li>- Qualificar os equipamentos urbanos existentes e implantar novos: bancos, lixeiras, iluminação e disponibilizar sanitários e vagas de estacionamento para o turista</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Empreendimentos acessíveis e atrativos para um gama maior de visitantes e moradores;</li> <li>- Cidade acessível com melhor qualidade de vida e condições mais adequadas de receber visitantes;</li> <li>- Espaços urbanos e rurais com paisagismo e equipamentos urbanos adequados para melhoria da qualidade de vida dos habitantes e promover uma melhor experiência para os visitantes.</li> </ul>	<p>Médio</p>	<p>Prefeituras e empreendedores locais.</p>
<p><b>38)</b> Incentivar a coleta seletiva e reciclagem e melhoria da gestão de resíduos.</p>	<p>1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparar a estrutura dos municípios para a coleta e destinação adequada do lixo;</li> <li>- Instalar contêineres para separação de lixo nas comunidades;</li> </ul>	<p>Plano de manejo sustentável de resíduos com a inserção de cooperativas de reciclagem e biogás: qualificação da coleta, seleção, e destinação do lixo; sensibilização da população para correto</p>	<p>Médio</p>	<p>AMUREL, Prefeituras, empreendedores locais, comunidade</p>

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilizar a comunidade através da escola e ações coletivas como mutirões;</li> <li>- Inserção de cooperativas sociais para reciclagem e geração de energia a partir de resíduos orgânicos com utilização de tecnologias desenvolvidas nas universidades regionais.</li> </ul>	descarte, reciclagem e reaproveitamento dos resíduos sólidos.		escolar, associações comunitárias.
<b>39)</b> Implementar estratégias para a redução de inundações.	11,13, 14, 15 e 17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar projeto regional de drenagem e prevenção a inundação com criação de parques e cinturões com lagoas de infiltração / evaporação.</li> </ul>	- Parques com lagoas e cinturões verdes associadas a áreas de visitação turística, proporcionando áreas de evaporação e drenagem de água.	Longo	AMUREL, Prefeituras e Instituições ambientais
<b>40)</b> Melhorar o saneamento básico e o abastecimento de água potável.	3, 6, 10 e 16	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar que estabelecimentos turísticos tenham tratamento de água potável e esgoto adequados;</li> <li>- Ampliar a capacidade de esgotamento sanitário, por meio de investimento público na área;</li> <li>- Melhorar a capacidade de abastecimento de água nos municípios que já sofrem com desabastecimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Legislação de Saneamento Básico atualizada e com instrumentos capazes de viabilizarem sua correta implantação, com estabelecimento de metas e prazos para gestão pelo poder público.</li> <li>- Legislação que incentive equipamentos turísticos sustentáveis (Ver ação 36).</li> </ul>	Médio	AMUREL, Prefeituras
<b>41)</b> Aumentar o número de leitos e de atendimentos de saúde.	3 e 11	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar o serviço de atendimento à saúde, por meio de unidade móvel de saúde intermunicipal (veículo equipado para atendimentos ou posto/hospital de campanha).</li> </ul>	- Disponibilização de veículo equipado para atendimentos ou posto/hospital de campanha, sendo deslocado entre as regiões conforme período de maior visitação.	Curto	AMUREL, Gov. do Estado, Prefeituras
<b>42)</b> Modernizar e aprimorar a infraestrutura tecnológica (telefonia e dados) para moradores e visitantes estimulando à atividade turística.	4,9,10 e 11	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar o acesso à internet e telefonia móvel na região;</li> <li>- Instalar postes autônomos com roteadores e amplificadores de sinal wi-fi público;</li> <li>- Implantar pontos de recarga de energia limpa nos principais atrativos dos segmentos</li> </ul>	- Incentivo às empresas de telefonia para implantação de novas torres de telefonia móvel;	Curto	AMUREL, Prefeituras e empresas parceiras do ramo de tecnologia.
				Curto	

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

		<p>turísticos com estruturas de captação de energia solar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar estruturas tecnológicas inteligentes nos principais locais de eventos da região com o objetivo de captar novos eventos e movimentar o turismo regional.</li> <li>- Integrar e conectar a região disponibilizando local e formas de fácil interação tecnológica através de equipamentos e aplicativos, conectando dispositivos e suas aplicações, estimulando o fluxo de informações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria no sistema de acesso à dados e redução no consumo de energia e conscientização.</li> <li>- Instalação de equipamentos nos locais de eventos que garantam uma logística completa, tais como Totens interativos, Monitores All in OneTouch (CPU integrada); Conectividade completa (Wi-fi, Rede, HDMI, USB); Showcases, Games, Quiz, Catálogos, etc..., os equipamentos devem ser customizados e personalizados.</li> </ul>	Médio	
<b>43)</b> Identificar e fomentar a implantação de estruturas para o turismo criativo na pesca, buscando integrar as atividades ligadas à água com as rotas culturais e ambientais.	7, 8, 9, 11, 12 e 13	- Integrar a região por meio das práticas de atividades náuticas integradas às rotas culturais e ambientais, ampliando a oferta de serviços e, conseqüentemente, a permanência dos visitantes.	- Plano de desenvolvimento integrado baseado nas rotas culturais e ambientais consideradas prioritárias pela gestão local (ver ações 14, 16, 17, 18, 20) da região de borda d'água.	Médio	AMUREL (Pasta Economia do MAR)
<b>EIXO 6 Informação ao turista;</b>					
<b>Objetivo geral:</b> Oferecer aos turistas informações seguras completas e atualizadas;					
<b>Objetivos específicos:</b>					
5 -Qualificar produtos e serviços turísticos, bem como a produção associada de forma a possibilitar o fortalecimento dos segmentos consolidados e a criação de novos segmentos turísticos;					
6 - Reorganizar, fortalecer e criar produtos turísticos para aumentar a competitividade da região Serra & Mar – SC no mercado turístico, regional, nacional e internacional;					
OBS.: Todo material produzido na região deverá ter a mesma linguagem de comunicação fortalecendo a identidade do turismo Serra & Mar – SC.					
AÇÃO PROPOSTA	ODS	OBJETIVO	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<b>44)</b> Criar programa de divulgação da identidade turística Serra & Mar em	8	-Fortalecer a identidade turística da região, primeiro para a comunidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa de divulgação de identidade turística;</li> <li>- Plano de Marketing Anual, incluindo divulgação do Produto Turístico Serra &amp; Mar</li> </ul>	Curto	AMUREL, Prefeituras,

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

<p>etapas, Plano de Marketing anual e manual de utilização das marcas.</p>		<p>regional, segundo para o Estado de SC e por fim para Brasil e Mercosul;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produzir imagens atuais da região por profissional especializado;</li> <li>- Elaborar manual de utilização da marca Serra &amp; Mar – SC .</li> </ul>	<p>para a própria comunidade (guias, mapas turísticos, banco de imagens e vídeos);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Banco de imagens da região atualizado para posterior elaboração de novos materiais de divulgação;</li> <li>- Manual de utilização da marca Serra &amp; Mar – SC com exemplos de aplicação em diversas peças de comunicação do destino, incluindo comunicação on-line (conteúdos digitais, sites, vídeos e filmes) e física (folders, press kit para imprensa, organizadoras de eventos e operadoras de viagem; bonés, camisetas, banners, guias, revistas, outros)</li> </ul>		<p>COMTUR          (onde houver)          e Trade turístico.</p>
<p><b>45)</b> Criar um portal de divulgação interativo na web.</p>	<p>8 e 9</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitar o acesso à informação para os turistas, reunindo em um único lugar todas as variedades de opções disponíveis.</li> </ul>	<p>Portal interativo disponibilizado na web para acesso de todos, contendo as rotas turísticas, os roteiros, as empresas turísticas da região Serra &amp; Mar, comércio e serviço de apoio (restaurantes turísticos, comércio, artesanato, farmácias), e horários de funcionamento. O portal deve incluir mecanismo para reserva indo direto ao site das empresas que vendem o produto que o turista está interessado</p>	<p>Médio</p>	<p>AMUREL,          Prefeituras,          COMTUR          (onde houver)          e Trade turístico.</p>

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**

<p><b>46)</b> Desenvolver um plano de divulgação da região Serra e Mar nas plataformas digitais existentes e novas.</p>	<p>8 e 9</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizados os sites de Prefeituras com novas informações turísticas aproveitando as informações do portal regional;</li> <li>- Criar e manter redes sociais da região Serra &amp; Mar sempre atualizadas com eventos, rotas e atrativos indicados para cada época do ano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de divulgação da região nas plataformas digitais prevendo: adequação dos sites oficiais das prefeituras, criação e manutenção das redes sociais, modelos de divulgação de divulgação online por meio da contratação de influenciadores digitais da região para realizar uma “live streaming”, mostrando sua experiência em roteiros/rotas /circuitos de turismo na região, com periodicidade definida, entre outras ações.</li> </ul>	<p>Curto</p>	<p>AMUREL, Prefeituras, COMTUR (onde houver) e Trade turístico.</p>
<p><b>47)</b> Implantar Calendário de Eventos Turísticos Regional.</p>	<p>8 e 9</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver um Calendário de Eventos Integrado da região, promovendo a complementaridade das agendas e evitando sobreposições, por meio da organização dos dados relativos aos eventos já existentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Calendário de Eventos Turísticos Regional (eventos religiosos, culturais, de negócios, acadêmicos, etc.).</li> </ul>	<p>Curto (2022)</p>	<p>Secretarias/ Deptos. de Turismo (ou equivalente), COMTUR (onde houver), IES, empreendedores locais.</p>
<p><b>48)</b> Criar material informativo para turistas sobre práticas sustentáveis, turismo responsável e seguro na região.</p>	<p>3, 4, 8 e 11</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular o entendimento dos visitantes sobre práticas sustentáveis e turismo responsável;</li> <li>- Atrair visitantes que tenham por objetivo realizar turismo responsável (ecológica/ social/ cultural e economicamente).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material informativo sobre Turismo Sustentável e Responsável.</li> </ul>	<p>Curto</p>	<p>AMUREL, Prefeituras Municipais, IES</p>

**EIXO 7 Promoção e apoio à comercialização;**

**Objetivo geral:** Integrar serviços, produtos estruturados e segmentados para divulgar e comercializar.

**Objetivos específicos:**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**



6. Reorganizar, fortalecer e criar produtos turísticos para aumentar a competitividade da região Serra & Mar – SC no mercado turístico, regional, nacional e internacional.					
AÇÃO PROPOSTA	ODS	OBJETIVO	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<b>49)</b> Criar espaços adequados para receber e sensibilizar os moradores e visitantes	08, 09, 11 e 12	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber e sensibilizar moradores e visitantes por meio de espaços atrativos, que funcionem também como pontos de atração para a visitaç�o tur�stica.</li> <li>- Divulgar o artesanato de refer�ncia cultural em espa�o adequado, promovendo a devida comercializa�o e remunera�o dos artes�os.</li> </ul>	<p>Cria�es de pelo menos quatro museus tem�ticos: Museu Albertina Berkenbrock; Museu do biscoito em S�o Martinho; Museu do carv�o; Museu do homem do mar; Museu ao ar livre do produtor rural (complementar a a�o 16).</p> <p>- Cria�o de casas de comercializa�o de artesanato e produtos t�picos incentivadas pelas administra�es locais, a exemplo da Casa da Alf�ndega em Florian�polis, gerenciada pelo Governo do Estado.</p>	<p>Longo</p> <p>M�dio</p>	<p>Prefeituras e AMUREL (em parceria com a FCC/SEM/SC e FCC/Casa da Alf�ndega ).</p>
<b>50)</b> Estruturar e Implantar Plano de Comercializa�o Anual, rodadas de neg�cios em diferentes escalas, e disponibiliza�o de materiais (banners, cat�logos de produtos, revistas, brindes, conte�dos digitais, v�deos e filmes).	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar produ�o e venda dos produtos tur�sticos em diferentes escalas;</li> <li>- Contemplar a�es para diferentes mercados e segmentos de turismo</li> </ul>	<p>Plano de Comercializa�o Anual: defini�o das ferramentas de venda; identidade da regi�o em todos os produtos vendidos; prospectar a venda na pr�pria regi�o participando de eventos/negocia�es; promovendo rodadas de neg�cios com as ag�ncias; apresentando produtos tur�sticos/rotas em todos os munic�pios.</p> <p>- Fomentar rodada de neg�cio regional para cria�o de tarif�rio para comercializa�o integrada das rotas e roteiros tur�sticos pelos agentes de receptivo da regi�o e posteriormente, no estado de Santa Catarina, no Paran�, Rio Grande do Sul e S�o Paulo</p>	<p>Curto</p>	<p>IGR/          Secretarias /Departamentos /          Funda�es de (ou �rg�o respons�vel),          COMTUR          (onde houver)</p>

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**



<p><b>51)</b> Elaboração de Plano de Divulgação e Marketing da região.</p>	<p>8 e 9</p>	<p>- Ampliar a comercialização da região, prevendo a inclusão da mesma em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, <i>famtrip</i>, <i>presstrip</i>, rodada de negócios, digitais <i>influencers</i>.</p>	<p>- Elaboração de plano anual para comercialização, mantendo materiais atualizados com novos atrativos e serviços a serem comercializados.</p>	<p>Curto (2022 a 2024)</p>	<p>Secretarias de turismo (ou equivalente), COMTUR (onde houver).</p>
<p><b>52)</b> Estruturar a participação dos municípios em feiras e eventos turísticos promocionais e comerciais da região sul, no Brasil e Mercosul.</p>		<p>- Dar visibilidade para a região para todo o país e Mercosul</p>	<p>- Relação de eventos para a região participar.          - Criar estande móvel e desmontável para participação em feiras e eventos regionais que apresentam fluxo turístico significativo.</p>	<p>Curto</p>	<p>Secretarias de turismo (ou equivalente), COMTUR (onde houver).</p>
<p><b>EIXO 7 Monitoramento;</b></p>					
<p><b>Objetivo geral:</b> Produzir dados e análises da demanda e oferta associada confiáveis.</p>					
<p><b>Objetivos específicos:</b></p>					
<p>8. Criar mecanismos de monitoramento do plano com indicadores necessários para melhoria contínua da gestão regional do turismo.</p>					
<p><b>AÇÃO PROPOSTA</b></p>	<p><b>ODS</b></p>	<p><b>OBJETIVO</b></p>	<p><b>PRODUTO</b></p>	<p><b>PRAZO</b></p>	<p><b>RESPONSÁVEIS</b></p>
<p><b>53)</b> Criar sistema de monitoramento de retorno efetivo das diversas mídias que serão utilizadas, e utilização de um sistema inteligente de Avaliações e Comentários</p>	<p>9 e 17</p>	<p>- Possibilitar adequação (melhoria contínua) do plano de marketing e de comercialização anualmente;          - Gerenciar as reclamações / sugestões / elogios dos clientes de forma inteligente e integrada;          - Criar promoção para os turistas na região fazer o check in e concorrer a um prêmio.</p>	<p>- Sistema de monitoramento de mídias, avaliação e comentários;          - Ferramenta de incentivo para cruzar dados e analisar fluxo turístico.</p>	<p>Curto</p>	<p>AMUREL, Prefeituras e empreendimentos locais</p>

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO  
 TURISMO DA REGIÃO DA AMUREL**



<p><b>54)</b> Criação de um sistema integrado entre Amurel, prefeituras e empreendimentos turísticos.</p>	<p align="center">9 e 17</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Padronizar as informações turísticas entre todos os municípios;</li> <li>- Gerar estatísticas mais precisas da visitação dos turistas</li> </ul>	<p>Plataforma integrada contendo banco de dados centralizado; serviços on-line para o fornecimento de informações, e mensuração da atividade do setor de turismo, sob o ponto de vista da oferta, em termos de estrutura produtiva, empregos gerados e ocupação hoteleira em nível municipal e regional.</p>	<p align="center">Médio</p>	<p align="center">AMUREL</p>
<p><b>55)</b> Estudo de capacidade de carga dos sítios com alto potencial de impacto e definição de estruturas básicas e verificação da viabilidade de utilização como produtos turísticos</p>	<p align="center">11 e 12</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de estudo específico para definição da capacidade de carga de público e de visitação para sítios com alto potencial de impacto (ambientes naturais, sítios arqueológicos, e conjuntos urbanos históricos), e proposição de estruturas mínimas necessárias;</li> <li>- Realizar estudos para definir a capacidade de carga de diferentes atrativos ou empreendimentos turísticos, ampliando os conceitos de Turismo Responsável e Sustentável.</li> </ul>	<p>Estudos de impacto ambiental e de vizinhança (a ser realizado por empresa especializada) para avaliação dos riscos da prática da atividade turística em determinados ecossistemas, sítios arqueológicos e conjuntos urbanos históricos, bem como para o dimensionamento da capacidade de carga dos sítios para a atividade, caso sejam consideradas adequadas, em parceria com o IPHAN e órgãos ambientais responsáveis.</p>	<p align="center">Curto (até 2024)</p>	<p align="center">AMUREL/        IPHAN/        Secretarias /        Departamentos de Turismo e Meio Ambiente (ou órgão responsável),        COMTUR        (onde houver)</p>